

ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de **MARABA-PA**, de coordenadas **N 9.806.566,630m**, e **E 767.927,869m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGR**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Abaetetuba e Barcarena.

José Heder Benatti-Presidente do ITERPA
PORTARIA Nº 0333 DE 25 DE MAIO DE 2009
Número de Publicação: 2484

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que, depois dos estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, que constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no município de Moju, conhecida como **“Gleba Quilombola São Sebastião da Vila do Tracuateua”**, a mesma foi arrecadada pela Portaria n. 0885, de 05 de novembro de 2008, publicada no DOE n.31.292, de 07 de novembro de 2008, abrangendo área de 1.129,2341 hectares;

CONSIDERANDO que, com posterior georreferenciamento promovido pelo ITERPA houve alteração da descrição cartográfica e da área dessa gleba, passando a abranger 969,8041 hectares;

CONSIDERANDO por último, tudo o que mais constar do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2008/193028, do ITERPA.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Memorial Descritivo e a área da gleba arrecadada em nome do Estado do Pará denominada **“Gleba São Sebastião da Vila do Tracuateua”**, situada no Município de Moju, passando a prevalecer a área de **969,9527 (novecentos e sessenta e nove hectares, noventa e cinco ares e vinte e sete centiares)** e os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação **D46-M-0007**, definida pela coordenada geodésica de Latitude 1°56'56,27" Sul e Longitude 48°32'39,82" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.784.381,482m Norte e 773.175,251m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 30,18 metros e com o azimute plano de 89°59'27", chega-se na estação **D46-P-0113** de Latitude 1°56'56,27" Sul e Longitude 48°32'38,85" Oeste e de coordenada N = 9.784.381,487m e E = 773.205,436m; desta, confrontando neste trecho com a **Comunidade Quilombola de Santa Maria**, seguindo com uma distância de 1.983,05 metros e com o azimute plano de 89°59'27", chega-se na estação **D46-M-0028** de Latitude 1°56'56,17" Sul e Longitude 48°31'34,71" Oeste e de coordenada N = 9.784.381,807m e E = 775.188,481m; desta, seguindo com uma distância de 726,52 metros e com o azimute plano de 183°06'22", chega-se na estação **D46-M-0005** de Latitude 1°57'19,77" Sul e Longitude 48°31'35,95" Oeste e de coordenada N = 9.783.656,355m e E = 775.149,116m; desta, seguindo com uma distância de 152,36 metros e com o azimute plano de 80°35'34", chega-se na estação **D46-M-0027** de Latitude 1°57'18,96" Sul e Longitude 48°31'31,09" Oeste e de coordenada N = 9.783.681,258m e E = 775.299,424m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Regina Almeida**, seguindo com uma distância de 488,07 metros e com o azimute plano de 178°11'02", chega-se na estação **D46-M-0004** de Latitude 1°57'34,83" Sul e Longitude 48°31'30,57" Oeste e de coordenada N = 9.783.193,429m e E = 775.314,893m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Rodovia PA-252**, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 182°19'33", chega-se na estação **D46-V-0001** de Latitude 1°57'36,78" Sul e Longitude 48°31'30,64" Oeste e de coordenada N = 9.783.133,478m e E = 775.312,458m; desta, seguindo com uma distância de 202,86 metros e com o azimute plano de 182°19'31", chega-se na estação **D46-M-0016** de Latitude 1°57'43,38" Sul e Longitude 48°31'30,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.930,781m e E = 775.304,227m; desta, seguindo com uma distância de 1.568,33 metros e com o azimute plano de 171°10'56", chega-se na estação **D46-M-0029** de Latitude 1°58'33,79" Sul e Longitude 48°31'23,05" Oeste e de coordenada N = 9.781.380,986m e E = 775.544,643m; desta, seguindo com uma distância de 452,43 metros e com o azimute plano de 269°35'02", chega-se na estação **D46-M-0019** de Latitude 1°58'33,92" Sul e Longitude 48°31'37,68" Oeste e de coordenada N = 9.781.377,701m e E = 775.092,222m; desta, seguindo com uma distância de 1.542,05 metros e com o azimute plano de 171°21'34", chega-se na estação **D46-M-0018** de Latitude 1°59'23,52" Sul e Longitude 48°31'30,12" Oeste e de coordenada N = 9.779.853,152m e E = 775.323,889m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Maria Eunici Batista Paes**, seguindo com uma distância de 465,45 metros e com o azimute plano de 238°24'13", chega-se na estação **D46-M-0025**

de Latitude 1°59'31,47" Sul e Longitude 48°31'42,93" Oeste e de coordenada N = 9.779.609,289m e E = 774.927,438m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 1.125,89 metros e com o azimute plano de 343°52'08", chega-se na estação **D46-M-0024** de Latitude 1°58'56,29" Sul e Longitude 48°31'53,10" Oeste e de coordenada N = 9.780.690,849m e E = 774.614,624m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 358,55 metros e com o azimute plano de 263°11'59", chega-se na estação **D46-M-0022** de Latitude 1°58'57,69" Sul e Longitude 48°32'04,61" Oeste e de coordenada N = 9.780.648,394m e E = 774.258,599m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 518,86 metros e com o azimute plano de 345°18'37", chega-se na estação **D46-M-0023** de Latitude 1°58'41,37" Sul e Longitude 48°32'08,89" Oeste e de coordenada N = 9.781.150,296m e E = 774.127,023m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 200,38 metros e com o azimute plano de 218°35'10", chega-se na estação **D46-P-0172** de Latitude 1°58'46,47" Sul e Longitude 48°32'12,92" Oeste e de coordenada N = 9.780.993,665m e E = 774.002,049m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 17,14 metros e com o azimute plano de 218°55'41", chega-se na estação **D46-P-0173** de Latitude 1°58'46,91" Sul e Longitude 48°32'13,27" Oeste e de coordenada N = 9.780.980,330m e E = 773.991,278m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Seith**, seguindo com uma distância de 6,66 metros e com o azimute plano de 219°16'20", chega-se na estação **D46-P-0017** de Latitude 1°58'47,07" Sul e Longitude 48°32'13,41" Oeste e de coordenada N = 9.780.975,174m e E = 773.987,062m; desta, confrontando neste trecho com a **faixa de domínio do Ramal do Japonês**, seguindo com uma distância de 442,60 metros e com o azimute plano de 215°22'05", chega-se na estação **D46-P-0029** de Latitude 1°58'58,83" Sul e Longitude 48°32'21,67" Oeste e de coordenada N = 9.780.614,254m e E = 773.730,872m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio do Mineroduto**, seguindo com uma distância de 15,41 metros e com o azimute plano de 217°00'40", chega-se na estação **D46-P-0031** de Latitude 1°58'59,23" Sul e Longitude 48°32'21,97" Oeste e de coordenada N = 9.780.601,952m e E = 773.721,598m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Kazumar**, seguindo com uma distância de 118,97 metros e com o azimute plano de 240°41'40", chega-se na estação **D46-M-0013** de Latitude 1°59'01,13" Sul e Longitude 48°32'25,33" Oeste e de coordenada N = 9.780.543,720m e E = 773.617,853m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **Kazumar**, seguindo com uma distância de 2.205,95 metros e com o azimute plano de 163°33'30", chega-se na estação **D46-M-0017** de Latitude 2°00'09,95" Sul e Longitude 48°32'05,03" Oeste e de coordenada N = 9.778.427,979m e E = 774.242,220m; desta, confrontando neste trecho com o lote de **João dos Santos Lobo**, seguindo com uma distância de 172,27 metros e com o azimute plano de 235°32'03", chega-se na estação **D46-M-0010** de Latitude 2°00'13,12" Sul e Longitude 48°32'09,62" Oeste e de coordenada N = 9.778.330,488m e E = 774.100,188m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 117,43 metros e com o azimute plano de 335°54'56", chega-se na estação **D46-M-0008** de Latitude 2°00'09,64" Sul e Longitude 48°32'11,17" Oeste e de coordenada N = 9.778.437,697m e E = 774.052,266m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 822,02 metros e com o azimute plano de 311°51'08", chega-se na estação **D46-M-0020** de Latitude 1°59'51,82" Sul e Longitude 48°32'31,00" Oeste e de coordenada N = 9.778.986,158m e E = 773.439,969m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 629,61 metros e com o azimute plano de 357°03'41", chega-se na estação **D46-P-0145** de Latitude 1°59'31,36" Sul e Longitude 48°32'32,08" Oeste e de coordenada N = 9.779.614,944m e E = 773.407,692m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 83,79 metros e com o azimute plano de 357°03'41", chega-se na estação **D46-M-0030** de Latitude 1°59'28,64" Sul e Longitude 48°32'32,22" Oeste e de coordenada N = 9.779.698,624m e E = 773.403,397m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 30,97 metros e com o azimute plano de 263°30'11", chega-se na estação **D46-P-0146** de Latitude 1°59'28,76" Sul e Longitude 48°32'33,22" Oeste e de coordenada N = 9.779.695,120m e E = 773.372,627m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 697,26 metros e com o azimute plano de 263°30'12", chega-se na estação **D46-M-0009** de Latitude 1°59'31,36" Sul e Longitude 48°32'55,62" Oeste e de coordenada N = 9.779.616,227m e E = 772.679,842m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 1.372,58 metros e com o azimute plano de 359°06'04", chega-se na estação **D46-M-0012** de Latitude 1°58'46,70" Sul e Longitude 48°32'56,38" Oeste e de coordenada N = 9.780.988,638m e E = 772.658,308m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 252,97 metros e com o azimute plano de 90°29'20", chega-se na estação **D46-M-0011** de Latitude 1°58'46,76" Sul e Longitude 48°32'48,20" Oeste e de coordenada N = 9.780.986,479m e E = 772.911,266m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 1.028,55 metros e com o azimute plano de 356°54'41", chega-se na estação **D46-M-0014** de Latitude 1°58'13,34" Sul e Longitude 48°32'50,04" Oeste e de coordenada N = 9.782.013,530m e E = 772.855,847m; desta, confrontando

neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 53,37 metros e com o azimute plano de 96°14'21", chega-se na estação **D46-P-0179** de Latitude 1°58'13,53" Sul e Longitude 48°32'48,32" Oeste e de coordenada N = 9.782.007,730m e E = 772.908,903m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio do Mineroduto**, seguindo com uma distância de 20,00 metros e com o azimute plano de 96°14'21", chega-se na estação **D46-P-0063** de Latitude 1°58'13,60" Sul e Longitude 48°32'47,68" Oeste e de coordenada N = 9.782.005,556m e E = 772.928,784m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 267,06 metros e com o azimute plano de 92°34'14", chega-se na estação **D46-M-0015** de Latitude 1°58'13,97" Sul e Longitude 48°32'39,05" Oeste e de coordenada N = 9.781.993,578m e E = 773.195,579m; desta, confrontando neste trecho com o lote da **Marborges**, seguindo com uma distância de 60,02 metros e com o azimute plano de 92°50'59", chega-se na estação **D46-P-0161** de Latitude 1°58'14,07" Sul e Longitude 48°32'37,11" Oeste e de coordenada N = 9.781.990,594m e E = 773.255,525m; desta, atravessando neste trecho a **Área de Preservação Permanente do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 107,43 metros e com o azimute plano de 26°20'02", chega-se na estação **D46-P-0162** de Latitude 1°58'10,93" Sul e Longitude 48°32'35,58" Oeste e de coordenada N = 9.782.086,878m e E = 773.303,182m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 50,02 metros e com o azimute plano de 26°07'09", chega-se na estação **D46-P-0127** de Latitude 1°58'09,47" Sul e Longitude 48°32'34,87" Oeste e de coordenada N = 9.782.131,790m e E = 773.352,203m; desta, atravessando neste trecho a **faixa de domínio da Eletronorte**, seguindo com uma distância de 19,26 metros e com o azimute plano de 26°07'08", chega-se na estação **D46-P-0126** de Latitude 1°58'08,91" Sul e Longitude 48°32'34,59" Oeste e de coordenada N = 9.782.149,085m e E = 773.333,683m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 10,23 metros e com o azimute plano de 26°07'10", chega-se na estação **D46-P-0163** de Latitude 1°58'08,61" Sul e Longitude 48°32'34,45" Oeste e de coordenada N = 9.782.158,268m e E = 773.338,185m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 152,83 metros e com o azimute plano de 17°33'57", chega-se na estação **D46-P-0164** de Latitude 1°58'03,86" Sul e Longitude 48°32'32,96" Oeste e de coordenada N = 9.782.303,968m e E = 773.384,309m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 204,21 metros e com o azimute plano de 13°22'57", chega-se na estação **D46-P-0165** de Latitude 1°57'57,40" Sul e Longitude 48°32'31,44" Oeste e de coordenada N = 9.782.502,633m e E = 773.431,574m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 270,82 metros e com o azimute plano de 18°00'17", chega-se na estação **D46-P-0166** de Latitude 1°57'49,01" Sul e Longitude 48°32'28,75" Oeste e de coordenada N = 9.782.760,194m e E = 773.515,284m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 136,53 metros e com o azimute plano de 37°22'20", chega-se na estação **D46-M-0002** de Latitude 1°57'45,48" Sul e Longitude 48°32'26,07" Oeste e de coordenada N = 9.782.868,698m e E = 773.598,158m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 59,19 metros e com o azimute plano de 20°35'08", chega-se na estação **D46-M-0003** de Latitude 1°57'43,67" Sul e Longitude 48°32'25,40" Oeste e de coordenada N = 9.782.924,107m e E = 773.618,969m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 78,70 metros e com o azimute plano de 7°48'18", chega-se na estação **D46-P-0167** de Latitude 1°57'41,14" Sul e Longitude 48°32'25,06" Oeste e de coordenada N = 9.783.002,075m e E = 773.629,656m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 354,03 metros e com o azimute plano de 340°11'40", chega-se na estação **D46-P-0168** de Latitude 1°57'30,30" Sul e Longitude 48°32'28,96" Oeste e de coordenada N = 9.783.335,162m e E = 773.509,701m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 354,69 metros e com o azimute plano de 336°32'47", chega-se na estação **D46-P-0169** de Latitude 1°57'19,72" Sul e Longitude 48°32'33,54" Oeste e de coordenada N = 9.783.660,546m e E = 773.368,534m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 458,99 metros e com o azimute plano de 342°37'42", chega-se na estação **D46-P-0170** de Latitude 1°57'05,47" Sul e Longitude 48°32'37,99" Oeste e de coordenada N = 9.784.098,596m e E = 773.231,495m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 174,89 metros e com o azimute plano de 336°27'55", chega-se na estação **D46-P-0171** de Latitude 1°57'00,26" Sul e Longitude 48°32'40,26" Oeste e de coordenada N = 9.784.258,938m e E = 773.161,660m; desta, confrontando neste trecho a **margem direita do Igarapé Traquateua**, seguindo com uma distância de 123,30 metros e com o azimute plano de 6°19'42", chega-se na estação **D46-M-0007**, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos **15,9454ha** correspondentes às áreas da rodovia estadual PA-252 com 10,3781 ha, faixa de domínio da Eletronorte com 2,1320 ha e o ramal do Japonês com 3,4353 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC